



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27913/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.207, de 14 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Juçara Luisa Conci, CPF n.º 002.272.570-90, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, conforme Edital n.º 073/2023, homologado em 19 de abril de 2023, classificada em 6º (sexto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: Matemática – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27925/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10384-RH de 18 de março de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", à servidora Juliana Andrea Dorr, Farmacêutico, matrícula 5996, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27926/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10393-RH, de 20 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia nos período de 07 de outubro de 2019 a 19 de março de 2024, totalizando 1.042 (um mil e quarenta e dois) dias, da servidora Bruna Scherer, ocupante do cargo de Tesoureiro, matrícula 7565, nomeada através da Portaria n.º 27.801, de 13 de março de 2024, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no disposto no art. 86 da Lei 4.480/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27927/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10385-RH, de 18 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Juliana Andrea Dorr, matrícula 5996, ocupante do cargo de Farmacêutico, nomeada através da Portaria n.º 14.457, de 06 de março de 2019, a que faz jus referente ao período de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27928/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora, Josiane de Oliveira Pereira, matrícula 5259, ocupante do cargo de Agente Administrativo, concedida através da Portaria n.º 26.517, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27929/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na [Lei Complementar nº 63/90](#), [Lei nº 12.868/07](#), [Decreto nº 45.659/08](#) e [Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II](#)

RESOLVE

Art. 1º Nomear Maristela Eidelwein, servidor municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Departamento, matrícula 6412, com atribuições legais na área de Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27933/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Airton José Pinheiro, matrícula 5011, ocupante do Cargo de Operário, no período de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27934/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10411-RH, de 26 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao candidato Leonardo Botella Pessoa, nomeado para o cargo público de Agente Administrativo, através da Portaria n.º 27.897, de 20 de março de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 15 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024

Edição Nº: 60

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados que a Chamada Pública 01/2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, exclusivos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, teve como vencedores os seguintes participantes: AIRTON METZ no item 13; ALISON ALBERTO HERBERT no item 74; BIANCA LUIZA ANSCHAU nos itens 9, 10, 11, 19, 27, 41, 46, 52, 53 e 78; CÁTIA KRIEGER RODRIGUES DEUNER nos itens 02, 05, 07, 09, 11, 18, 26, 27, 28, 29, 32 e 57; CÉLIO FERNANDO ANSCHAU nos itens 01, 08, 20, 29, 32, 42, 43, 44, 48, 58, 60, 61 e 68; EVERSON MACHADO DIAS nos itens 21, 22, 23 e 24, FABIANA RÜHRWIEM no item 50; GIOVANI DA SILVA no item 59; HANS ALBINO POST nos itens 16, 17, 30, 31, 40, 49, 54, 55 e 77; JACKSON SIMON JACOBS no item 67, MAÉRCIO ANTÔNIO RODRIGUES no item 62, MAIQUEL EDUARDO RODRIGUES nos itens 33, 34, 57, 63, 69 e 76; SUCOS IRMÃOS RABAIOLI LTDA nos itens 72 e 75; THIAGO VINÍCIUS HERBERT POST nos itens 04, 06, 12, 14, 15, 35, 36, 37 e 39 e VALDOMIR WESSEL nos itens 25 e 45. Desertos: 03, 38, 47, 51, 56, 64, 65, 66, 70, 71, 73 e 79. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 28 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal